

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, na cidade de Tambaú, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, designados pela Portaria de nº 11.465, de 29 de setembro de 2017. A presente Reunião Ordinária foi presidida pelo senhor Ernesto Antônio Sanches Boiago, estando também presentes os demais membros do Conselho, os senhores: Lincoln Talamoni, Noêmia Aparecida Morandin Rissardi, Marta Aparecida Figueiredo e Bárbara Machado Nogueira. Iniciando os trabalhos, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e informou, posteriormente, que recebeu, do senhor Tiago César de Oliveira Andrade, presidente do Conselho Fiscal, cópia do Balancete da Receita e Despesa, deste Fundo de Previdência, referente ao mês de maio de 2020. Os balancetes recebidos foram analisados, em conjunto com os principais documentos hábeis que comprovam os devidos lançamentos, e posteriormente houve a deliberação, concluindo-se pela manifestação favorável, de ambos os presentes, em relação às peças contábeis apresentadas. Houve, ainda, nessa reunião, uma conversa a respeito do atual sistema de tecnologia da informação (software previdenciário) utilizado pelo Fundo de Previdência, o qual necessita de renovação contratual. Com a edição da Lei Complementar Municipal nº 82, de 30 de janeiro de 2020 – a qual trouxe diversas mudanças nos requisitos das concessões de aposentadorias e pensões e entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2020 – haverá a necessidade de adequação desse software às exigências da nova lei. Os membros do conselho ofereceram algumas sugestões em relação ao assunto, e ficou decidido, de comum acordo, pela consulta à Diretoria Executiva do Fundo, em busca da melhor opção para o Fundo: se a elaboração de um termo aditivo com a empresa SUPREV, e a adequação do software atual, usado pelo Fundo, à nova lei, ou se a elaboração de uma nova licitação, em busca de uma empresa, que ofereça um software atualizado, exigindo (e avaliando), para isso, melhores preços e qualidade. Após essas discussões, e não havendo nada mais a se tratar, a reunião foi encerrada, sendo elaborada a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os presentes.



Ernesto Antônio Sanches Boiago



Bárbara Machado Nogueira



Lincoln Talamoni



Marta Aparecida de Figueiredo



Noêmia Aparecida Morandin Rissardi